



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/38/2006, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 25 de julho de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva Presidente

Adalberto Abdo Martins Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro

Paulo Lourenço Franje
Suplente .

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/227

Ituiutaba, 25 de julho de 2006.

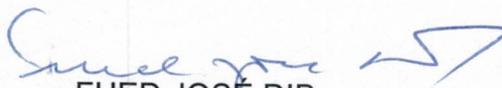
A Sua Excelência o Senhor
Juarez José Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 33 - Substitutiva**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 33/2006 - Substitutiva, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 33/2006 - SUBSTITUTIVA

Ituiutaba, 25 de julho de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba - CDL, em ofício de 11 de julho do corrente mês, comunica à Prefeitura que está programada para os dias 4 a 13 do mês de agosto deste ano, a 12ª Feira da Pechincha, no recinto do Salão Paroquial, com a pretensão de realizar um evento marcante, atraindo grande público da nossa cidade e região.

Solicita na correspondência uma verba do Município para ajudar nas despesas básicas do acontecimento, tendo a Prefeitura uma contrapartida na participação de toda a mídia que envolve a Feira.

Esta mensagem substitui a Mensagem nº 33/2006, de 21 de julho de 2006, para alterar o crédito especial contido no Projeto de Lei anterior, aumentando o seu valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais), em virtude de novos entendimentos ocorridos com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba - CDL

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE 2006

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

em/38/2006

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinado à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba, para fazer face a despesas com a realização da Feira da Pechincha deste ano.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de .

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

- Prefeito de Ituiutaba -

31/07/06

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. , em *31/07/06*

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

31/07/06

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por favoráveis _____ contrários _____

31/06/2006

Presidente

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em *31/07/06*

PRESIDENTE

DISPENSADO O INTERISTICO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE
31/07/06
PRESIDENTE